

Ulysses não terá a Carta em fevereiro

Luis Eduardo Costa

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), quer que a nova Constituição seja promulgada no final de janeiro ou no máximo na primeira quinzena de fevereiro de 1988. Entretanto, essa vontade dificilmente se concretizará, já que a mudança do Regimento Interno impôs novos prazos à Assembléia e atrasou a promulgação da nova Carta. O mais provável é que a Constituição fique pronta no final de março ou início de abril, considerando os feriados deste fim de ano e do Carnaval.

O início da votação em plenário do projeto de Constituição aprovado na Comissão de Sistematização em sua primeira fase só deverá acontecer por volta do dia 16 de janeiro. A previsão inicial era a de que o projeto já tivesse começado a ser apreciado. Mas, com a mudança do regimento, que será votado nessa quarta-feira, houve o adiamento.

Com a alteração do regimento, como consta da proposta de "Centrão", aprovado o substitutivo do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), amanhã abre-se um prazo de sete dias para os constituintes apresentarem emendas ao texto aprovado na Sistematização. O término desse prazo coincide com o início do recesso, que começará no dia 13 e termina no dia 5 de janeiro. Após os sete dias em que os parlamentares apresentam suas emendas, o relator da Comissão de Sistematização deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), terá cinco dias para emitir seu parecer. Isto significa que a análise das novas propostas encaminhadas só será publicado por volta do dia 9 de janeiro.

Votação

Após a publicação do parecer do relator, os constituintes terão mais três dias para a apresentação de destaques de emendas. Terminado esse prazo, o projeto de Constituição entra na ordem do dia para a votação em primeiro turno, o que pode acontecer pelo dia 16 de janeiro. O Regimento Interno da Constituinte estabelece que nesta fase os constituintes terão um prazo de 30 dias para discutirem e emendarem o projeto.

Em seguida, o projeto volta para a Comissão de Sistematização. O relator e seus auxiliares terão mais dez dias para elaborar uma nova redação, de acordo com as alterações promovidas pelo plenário. Em seguida, o projeto é publicado e, nas 48 horas seguintes, incluído na ordem do dia para discussão em segundo turno, onde permanece por mais 15 dias. Já se está, aí, no início de março. Encerrada a discussão, o projeto volta mais uma vez à Comissão de Sistematização, onde permanecerá por dez dias para o relator emitir novo parecer.

Promulgação

Recebido o parecer da Sistematização e publicado pelo Diário da Assembléa Nacional Constituinte, o projeto é incluído na ordem do dia para a votação em segundo turno. Concluída a votação, a matéria volta à Sistematização, que num prazo de cinco dias dará uma redação final ao projeto. Apresentada à Mesa da Constituinte, a redação final será publicada e distribuída em avulso em 24 horas, para ser incluída na ordem do dia e ser apreciada em uma única sessão pelo plenário.

Havendo emenda de redação, a matéria voltará à Comissão de Sistematização, que emitirá parecer num prazo de duas sessões, a serem marcadas pela Mesa. Após a publicação do parecer, será marcada uma sessão para a votação